

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

LUIZ FERNANDO VAZ

Vice-Prefeito

NEY BOTAFOGO VARELLA JACOB

Subprefeito

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO

Secretária-Chefe de Gabinete

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO

Procurador-Geral

CARLOS EDUARDO GALVÃO PORTO

Secretário de Governo

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA

Secretária de Controle Interno

MÔNICA VIEIRA FREITAS

Secretária de Educação

RENATO FREIXIELA DE OLIVEIRA

Secretário de Esportes e Lazer

PAULO ROBERTO PATULÉA

Secretário de Fazenda

JORGE DA SILVA MAIA

Secretário de Habitação

ROBSON CARDINELLI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

AIRTON COELHO VIEIRA JUNIOR

Secretário de Ciência e Tecnologia

LEONARDO CIUFFO FAVER

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO

Secretário de Obras

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA

Secretária de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO

Secretário de Saúde

LUIZ CLÁUDIO CALIXTO BARBOSA

Secretário de Segurança Pública

RAFAEL JOSÉ SIMÃO

Secretário de Proteção e Defesa Civil

LUCIANA BASSOUS PINHEIRO

Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

THAIS MARTINS DA COSTA FERREIRA

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

HELIO DIAS VIEIRA FILHO

Diretor-Presidente da COMDEP

GILMAR SILVA DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da CPTTRANS

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA

Diretor-Presidente do INPAS

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser enviados em arquivo digital para gapdo@petropolis.rj.gov.br e entregues com cópia em papel, até às 16h, à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito de Petrópolis, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60.

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social.

Assinaturas – Informações 2246.9352.

Venda: Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS



internet

Reprodução

ANO XXIII – Nº 4612

Quarta-feira, 17 de dezembro de 2014



PODER EXECUTIVO

Campanha Municipal de Combate
ao Abuso e à Exploração Sexual
Contra Crianças e Adolescentes



tenha atitude

Não feche os olhos para esse problema

www.petropolis.rj.gov.br

disque
100

DENUNCIE

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 617 de 16 de dezembro de 2014

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.149 de 30 de dezembro de 2013, e Decreto nº 283 de 02 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Educação, conforme solicitação constante no Proc. nº 21348/2014, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.950.000,00 (um milhão e novecentos e cinquenta mil reais), em favor do Fundo Municipal de Educação.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.149/2013.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de dezembro de 2014.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MARCUS SÃO THIAGO

Procurador Geral

ROBSON CARDINELLI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

DECRETO Nº 618 de 16 de dezembro de 2014

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.149 de 30 de dezembro de 2013, e Decreto nº 283 de 02 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, conforme solicitação constante no Proc. nº 21013/2014, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), em favor da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito são provenientes de anulação

parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.149/2013.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de dezembro de 2014.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MARCUS SÃO THIAGO

Procurador Geral

ROBSON CARDINELLI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

DECRETO Nº 619 de 16 de dezembro de 2014

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.149 de 30 de dezembro de 2013, e Decreto nº 283 de 02 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Obras, conforme solicitação constante no Proc. nº 17846/2014, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.808.592,30 (um milhão, oitocentos e oito mil, quinhentos e noventa e dois reais e trinta centavos), em favor da Secretaria de Obras.

I – R\$ 529.073,76 (quinhentos e vinte e nove mil, setenta e três reais e setenta e seis centavos), provenientes de excesso de arrecadação, na forma do Inciso II, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

II – R\$ 1.279.518,54 (um milhão, duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos), provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.149/2013.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 12 de dezembro de 2014.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MARCUS SÃO THIAGO

Procurador Geral

ROBSON CARDINELLI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

DECRETO Nº 620 de 16 de dezembro de 2014

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.149 de 30 de dezembro de 2013, e Decreto nº 283 de 02 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitação constante nos Proc. nºs: 19231/2014, 207889/2014, face às suas necessidades e atribuições,

ANEXO AO DECRETO Nº 617 de 16 de dezembro de 2014					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Atendimento em Ensino Fundamental	16.02.12.361.2007.2047	3.1.91.13.00	000	1.950.000,00	
		3.1.90.05.00	000		
		3.1.90.16.00	000		
				40.000,00	1.750.264,00
Manutenção Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU	16.02.12.361.2007.2057	4.4.90.52.00	000		20.000,00
Atendimento em Educação Infantil de 0 a 6 anos	16.02.12.365.2007.2051	3.1.90.05.00	000		80.000,00
		3.3.90.30.00	000		
		4.4.90.52.00	000		
				30.000,00	29.736,00
				1.950.000,00	1.950.000,00

ANEXO AO DECRETO Nº 618 de 16 de dezembro de 2014					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gestão de Pessoal	14.01.04.122.2005.2039	3.1.90.11.00	000	2.000.000,00	
Gestão de Pessoal	14.01.10.122.2005.2039	3.1.90.11.00	000	100.000,00	
Encargos Patronais	22.02.04.272.2015.0002	3.1.91.13.00	000		2.100.000,00
				2.100.000,00	2.100.000,00

ANEXO AO DECRETO Nº 619 de 16 de dezembro de 2014					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Valorização da Cultura e das Tradições Petropolitano	16.01.13.392.2024.2141	3.3.90.39.00	001		35.000,00
Urbanização Assentamentos Precários	19.01.16.451.2010.2069	4.4.90.51.00	001		248.691,35
Gestão Procedimentos Administrativos	21.01.15.122.2005.2038	3.3.90.39.00	000		5.946,37
Adequação do Espaço Urbano	21.01.15.451.2014.2106	4.4.90.51.00	001		13.722,98
Manutenção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos	21.01.15.451.2014.2107	3.3.90.39.00	001		20.882,20
		4.4.90.51.00	000		61.198,39
Manutenção e Melhoramento do Sistema Viário	21.01.15.452.2014.2108	3.3.90.30.00	001		145.077,25
		3.3.90.39.00	001		249.000,00
Manutenção Infraestrutura em Saúde	18.02.10.302.2008.2054	4.4.90.51.00	001		500.000,00
Operação e Serviços Limpeza Pública	21.01.15.452.2014.2109	3.3.90.39.00	001	1.557.108,95	
Manutenção e Conservação de Praças	21.01.15.452.2014.2110	3.3.90.39.00	001	184.338,59	
			000	67.144,76	
				1.808.592,30	1.279.518,54

ANEXO AO DECRETO Nº 619/2014		
DESCRIÇÃO DA RECEITA	CÓD. RECEITA	VALOR EM R\$
Rendimentos PMP – Royalties FEP	1.3.2.1.01.01.02.02.00.00	427.473,75
Rendimentos PMP – Royalties Outras Transf. Decorrentes Compensação Financeira	1.3.2.1.01.01.02.03.00.00	101.600,01
		529.073,76

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.680.000,00 (cinco milhões, seiscentos e oitenta mil reais), em favor do Fundo Municipal de Saúde.

I – R\$ 3.820.848,00 (três milhões, oitocentos e vinte mil, oitocentos e quarenta e oito reais), provenientes de excesso de arrecadação, na forma do Inciso II, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

II – R\$ 1.859.152,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil, cento e cinquenta e dois reais), provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.149/2013.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de dezembro de 2014.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito
MARCUS SÃO THIAGO
Procurador Geral
ROBSON CARDINELLI
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

DECRETO Nº 621 de 16 de dezembro de 2014

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.149 de 30 de dezembro de 2013, e Decreto nº 283 de 02 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis, conforme solicitação constante no Proc. nº 18303/2014, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 246.120,90 (duzentos e quarenta e seis mil, cento e vinte reais e noventa centavos), em favor da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito são provenientes de excesso de arrecadação, na forma do Inciso II, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.149/2013.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de dezembro de 2014.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito
MARCUS SÃO THIAGO
Procurador Geral
ROBSON CARDINELLI
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 1.546 de 16 de outubro de 2014

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 6.026/2003, ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, a partir do Exercício de 2007 até o Exercício de 2011, ao imóvel localizado na Rua Salvador da Costa Alves, Praças 3617-L e 3618-F – Petrópolis – RJ, Inscrição nº 641199, e a partir do Exercício de 2012, ao imóvel localizado na Rua Salvador da Costa Alves, nº 1698 – Petrópolis – RJ, Inscrição nº 365040, em nome de Esporte Clube Vera Cruz.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de outubro de 2014.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

(Republicada conforme informação da SEF constante do Proc. nº 65752/2012)

PORTARIA Nº 1.678 de 16 de dezembro de 2014

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Of. nº 109/2014 – SEG/NACC,

RESOLVE substituir, a partir de 26/11/2014, Maria Cristina da Silva e Souza Klöh por CLAUDIA DE JESUS MARTINS DE SOUZA, como membro titular, representante do Poder Executivo/SSA/Promad, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, designado através da Portaria nº 983/2014.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de dezembro de 2014.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.679 de 16 de dezembro de 2014

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Of. nº 104/2014 – SEG/NACC,

RESOLVE substituir, a partir de 19/11/2014, Tais Bernardino Pereira por MARIA AUXILIADORA PIRES RIBEIRO, como membro suplente, representante do Poder Executivo/SETRAC, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, designado através da Portaria nº 983/2014 e alterado pela de nº 1.176/2014.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de dezembro de 2014.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1069 de 09 de dezembro de 2014

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 148 da Lei nº 6.946/12, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, as servidoras abaixo relacionadas:

ANEXO AO DECRETO Nº 620 de 17 de dezembro de 2014					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Atenção ao Profissional da Saúde	18.02.10.122.2008.2053	3.1.90.11.00	000	4.100.000,00	56.828,16 13.117,19
		3.1.90.34.00	000		
		3.3.90.39.00	000		
		3.3.90.47.00	000		
				75.000,00	
Encargos Patronais	18.02.10.122.2015.0002	3.1.90.05.00	000		2.427,56 1.435,23
		3.1.90.92.00	000		
Encargos Patronais	18.02.10.271.2015.0002	3.1.90.13.00	000	205.000,00	
Encargos Patronais	18.02.10.272.2015.0002	3.1.91.13.00	000	1.300.000,00	
Manutenção da Rede de Média e Alta Complexidade	18.02.10.302.2008.2056	3.3.90.30.00	000		316.874,25 97.596,94 8.068,00
		3.3.90.39.00	000		
		4.4.90.52.00	000		
Manutenção Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU	18.02.10.302.2008.2057	3.3.90.30.00	000		6.859,13 4.227,20
		3.3.90.39.00	000		
Atendimento Médico, Ambulatorial e Odontológico	18.02.10.302.2009.2060	3.3.90.30.00	000		102.966,84 141.788,69
		3.3.90.39.00	000		
Serviços de Diagnósticos e Exames Complementares	18.02.10.302.2009.2062	3.3.90.39.00	000		196.289,11
Serviço de Média e Alta Complexidade	18.02.10.302.2009.2064	3.3.90.30.00	000		289.324,77
Suprimento e Distribuição de Medicamentos	18.02.10.303.2009.2065	3.3.90.32.00	000		364.961,43 10.012,00
		3.3.90.39.00	000		
Vigilância em Saúde	18.02.10.305.2009.2066	3.3.90.39.00	000		7.999,08
Gestão Procedimentos Administrativos	14.01.04.122.2005.2038	3.3.90.39.00	000		70.304,09
Restaurante Popular	20.02.08.306.2011.2007	3.3.90.39.00	000		168.071,83
					5.680.000,00

ANEXO AO DECRETO Nº 620/2014		
DESCRIÇÃO DA RECEITA	CÓD. RECEITA	VALOR EM R\$
Receita da Dívida Ativa de Impostos	1.9.3.1.01.00.00.00.00	3.820.848,00
		3.820.848,00

ANEXO AO DECRETO Nº 621 de 16 de dezembro de 2014					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Encargos Patronais	10.31.09.272.2015.0002	3.1.91.13.00	000	40.000,00	
Gestão de Pessoal	10.31.13.122.2005.2039	3.1.90.11.00	000	206.120,90	
				246.120,90	–

ANEXO AO DECRETO Nº 621/2014		
DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Receita de Restituições – PMP – Tesouro	1.9.2.2.99.01.01.00.00.00.00	246.120,90
		246.120,90

– JULIANA MACHADO FERREIRA ROSA, Inspetor de Disciplina, matrícula nº 21738-7, a partir de 14/11/14. (Proc. nº 20.427/14)

– PRISCILA LORENA DA SILVA SOARES CLAVERY CARNEIRO ALVES, Professor de Educação Básica PIB, matrícula nº 21474-4, a partir de 17/11/14. (Proc. nº 20.798/14)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 09 de dezembro de 2014.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1070 de 09 de dezembro de 2014

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 144, Parágrafo 2º da Lei nº 6.946/12, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

– 76 (setenta e seis) dias, ao servidor OSWALDO LUIS SILVEIRA, Zelador do Q.P., matrícula nº 18212-5, a partir de 01/11/14. (Proc. nº 19.139/14)

– 66 (sessenta e seis) dias, a servidora CLAUDIENIR DE SOUZA DIAS DOS SANTOS, Professor de Educação Básica P1C do Q.P., matrícula nº 19734-3, a partir de 27/10/14. (Proc. nº 18.801/14)

– 93 (noventa e três) dias, a servidora ADRIANA PAULA DA CRUZ, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 21860-6, a partir de 31/10/14. (Proc. nº 19.134/14)

– 32 (trinta e dois) dias, a servidora MARISTELA CRISTINA PEREIRA DA SILVA, Professor de Educação Básica PSC do Q.P., matrícula nº 11508-8, e Professor de Educação Básica P3C do Q.P., matrícula nº 15810-1 a partir de 18/11/14. (Proc. nº 20.477/14)

– 42 (quarenta e dois) dias, a servidora VIVIAN MERE FERREIRA HAMMES, Professor de Educação Básica P2A do Q.P., matrícula nº 18580-9, a partir de 01/10/14. (Proc. nº 16.650/14)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 09 de dezembro de 2014.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1071 de 09 de dezembro de 2014

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 148 da Lei nº 6.946/12, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, ao Educador de Educação Infantil, matrícula nº 22649-1, PAMELA MARIA ALBANO, a partir de 25/11/2014. (Proc. nº 20.568/14).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 09 de dezembro de 2014.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

APOSTILA Nº 51 de 09 de dezembro de 2014

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, apostilar o nome de ANA LUCIA ANTUNES DOS SANTOS, Professor de Educação Básica P4C, matrícula nº 15483-1 e Professor de Educação Básica P3C, matrícula nº 16340-6, para ANA LUCIA ANTUNES DOS SANTOS DE JESUS, conforme documentos comprobatórios apresentados. (Proc. nº 20.509/14).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 09 de dezembro de 2014.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ASSINATURAS 2246.9354

CORRIGENDA

Portaria nº 0965 de 21/10/14, referente à servidora FLÁVIA DE ALMEIDA MEIRELLES PALMA, na publicação do expediente de 25/10/14.

Onde se lê: "...FLÁVIA DE ALMEIDA MEIRELLES ALMA..."

Leia-se: "...FLÁVIA DE ALMEIDA MEIRELLES PALMA..."

(Processo nº 23.104/14)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 09 de dezembro de 2014.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 177 DE 14/06/13
TURMA Nº 05– PROCESSO Nº 15532/2014.

EDITAL DE CITAÇÃO E INDICIAMENTO

O Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo – Turma 5, designada pela Portaria nº 177 de 14/06/2013, publicada no Diário Oficial do Município em 18/06/2013, em cumprimento ao disposto no Artigo 244 da Lei 6946/2012, FAZ SABER que fica citado o servidor LEANDRO CORDEIRO DOS SANTOS, a apresentar defesa escrita no prazo preclusivo de 15 (quinze) dias, assegurando-se-lhe vista do processo de nº 015532/2014 no qual é indiciado pelas irregularidades apresentadas: descumprimento do dever de ser assíduo e pontual ao serviço, desídia, abandono de cargo por ausência injustificada no período de 06/10/2014 a 12/11/2014; inassiduidade habitual por ausência injustificada por mais de 60 dias no exercício de 2014; na forma do que preceituam nos Artigos 192, X, 193, XVII, Art. 209, II c/c Art. 215 e Art. 209, II c/c Art. 216 da Lei 6946/2012, conforme ofício inaugural, documentos e cópias de livros de ponto. A defesa deverá ser apresentada na Sede da Comissão de Inquérito no Departamento de Recursos Humanos – SAD/DEREH, sito à Avenida Koeler nº 260 – 2º Andar – BL.II – Centro – Petrópolis, RJ.

Petrópolis, 16 de dezembro de 2014.

ADRIANO DA COSTA FONSECA

Presidente

PROCESSO Nº 027744/2013.

EDITAL DE CITAÇÃO E INDICIAMENTO

O Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo – Turma 5, designada pela Portaria nº 177 de 14/06/2013, publicada no Diário Oficial do Município em 18/06/2013, em cumprimento ao disposto no Artigo 242 da Lei 6946/2012, FAZ SABER que fica citado o servidor MARCOS PITZ PIMENTA, a apresentar defesa escrita no prazo preclusivo de 10 (dez) dias, assegurando-se-lhe vista do processo de nº 027744/2013 no qual é indiciado pelas irregularidades apresentadas: descumprimento do dever de ser assíduo e pontual ao serviço, desídia, abandono de cargo por ausência injustificada no período de 2013; inassiduidade habitual por ausência injustificada por mais de 60 dias no exercício de 2013; na forma do que preceituam nos Artigos 192, X, 193, XVII, e Art. 209, II c/c Art. 216 da Lei 6946/2012, conforme ofício d folha nº 03 e documentos de folhas nº 67 certidão de tempo de serviço e discriminativa. A defesa deverá ser apresentada na Sede da Comissão de Inquérito no Departamento de Recursos Humanos – SAD/DEREH, sito à Avenida Koeler nº 260 – 2º Andar – BL.II – Centro – Petrópolis, RJ.

Petrópolis, 16 de dezembro de 2014.

ADRIANO DA COSTA FONSECA

Presidente

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHO DE 09/12/2014 DA SRA. PREGOEIRA

Processo 18867/2014 – SOB – Pregão Eletrônico nº 65/2014 – Tendo em vista o parecer da ASJUR e da SCI, adjudico o objeto da presente licitação à Empresa: PME MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, pelo valor global de R\$ 535.000,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XXII do Decreto Municipal 335/06.

ANA LUCIA DARDES

Pregoeira designada pela Portaria 122/2013

DESPACHO DE 09/12/2014 DA SRA PREGOEIRA

Processo 18866/2014 – SOB – Pregão Eletrônico nº 66/2014 – Tendo em vista o parecer da ASJUR e da SCI, adjudico o objeto da presente licitação à Empresa: BMC HYUNDAI S.A, pelo valor global de R\$ 1.162.000,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XXII do Decreto Municipal 335/06.

FERNANDA HANG DE OLIVEIRA

Pregoeira designada pela Portaria 688/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 93/14

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE PROCESSOS DE MANDADOS JUDICIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE FARMÁCIA/SECRETARIA DE SAÚDE/FMS. DATA/HORA/LOCAL: 12/01/15 às 13h. Valor estimado: R\$ 57.391,20.

O edital completo com as especificações de cada item deste pregão encontra-se disponível no "site" <http://www.caixa.gov.br> a partir de 22/12/14. Maiores informações a partir da data acima indicada, no endereço acima mencionado ou no DELCA – Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos – Av. Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis, RJ ou através do fax (24) 2246-9021/9153.

Petrópolis, 15 de dezembro de 2014.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Diretora do DELCA

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

DIVISÃO DE CEMITÉRIOS

Para tratar assunto de seus interesses, o Diretor do DESUP, solicita o comparecimento, urgente, das pessoas responsáveis pela locação de gavetões ocupados pelos inumados abaixo relacionados, à Administração do Cemitério Municipal, até as datas de vencimento, impreterivelmente.

Nome	Vencimento
GENI DALVA FRAGOSO	01/12/2014
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila B, Ordem 17	
WALDECY PEREIRA DAS NEVES	01/12/2014
Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila A, Ordem 12	
ARGEMIRO MATIAS	01/12/2014
Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila B, Ordem 14	
OLYNDIA VENTURA DE PAULA	02/12/2014
Quadra 09, 2º Platô, Fila B, Ordem 05	
MARIA JOAQUINA DA SILVA	03/12/2014
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila B, Ordem 30	
CAUÁ IZALTINO DOS SANTOS	03/12/2014
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 12	
VERA LUCIA DA COSTA DE MENDONÇA	04/12/2014
Quadra 15 D, 3º Platô, Fila A, Ordem 08	
CIRLEI GANDRA DE FARIAS	04/12/2014
Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila A, Ordem 04	

Nome	Vencimento
JORGE NILSON LORANG	05/12/2014
Quadra 04, 1º Platô, Fila A, Ordem 04	
ANTONIETTA GOMES DE OLIVEIRA	05/12/2014
Quadra 15 D, 3º Platô, Fila A, Ordem 11	
LUIS RIBEIRO	05/12/2014
Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Fila B, Ordem 05	
JOSÉ JULIO DE SOUZA	06/12/2014
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila A, Ordem 18	
VERA LUCIA LEONEL	06/12/2014
Quadra 09, 2º Platô, Fila C, Ordem 27	
MARIA IZABEL C. P. M. V. BORGES	07/12/2014
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 27	
BENEVAL FERREIRA NETO	07/12/2014
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 07	
ALFREDO CARLOS DE OLIVEIRA	07/12/2014
Quadra 15 D, 3º Platô, Fila A, Ordem 06	
MOACYR PEIXOTO	07/12/2014
Quadra 16 Direito, 2º Platô, Fila A, Ordem 07	
JAIR FERNANDES	08/12/2014
Quadra 11 Fundos, 5º Platô, Fila B, Ordem 10	
RUBENS WARDENSKI	09/12/2014
Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila B, Ordem 19	
FERNANDO GOMES DE CARVALHO	10/12/2014
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 31	
LEA DE SOUZA HOSANNAH	11/12/2014
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila C, Ordem 10	
MARIO DIAS TEIXEIRA MACHADO	11/12/2014
Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila A, Ordem 12	
PAULO ROBERTO DOS SANTOS	12/12/2014
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila B, Ordem 29	
MARIA VICTORIA SOUZA SOARES	12/12/2014
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila B, Ordem 33	
THEREZINHA RIBEIRO FERNANDES	12/12/2014
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila A, Ordem 29	
EMILY FERREIRA FORTUNATO	12/12/2014
Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila B, Ordem 06	
ANCHILES XAVIER DE OLIVEIRA	13/12/2014
Quadra 15 C, 1º Platô, Fila C, Ordem 16	
SEBASTIÃO XAVIER DE OLIVEIRA	14/12/2014
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila B, Ordem 30	
MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES	15/12/2014
Quadra 15 D, 3º Platô, Fila A, Ordem 09	
JOÃO EULÁLIO JULIANO	15/12/2014
Quadra 09, 3º Platô, Fila B, Ordem 29	
AGATHA DE CARVALHO VASCONCELLOS	16/12/2014
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila C, Ordem 26	
ALFREDO DE PAULA LIMA	16/12/2014
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 02	
EDINA GUIMARÃES	17/12/2014
Quadra 07 Inf. Di, 1º Platô, Fila B, Ordem 02	
DIVA LANES MARIA	17/12/2014
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila B, Ordem 04	
GERALDO GOMES DE JESUS	17/12/2014
Quadra 11 Esquerdo, 2º Platô, Fila C, Ordem 09	
MANOELA LUZIA FIGUEIREDO	18/12/2014
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila C, Ordem 19	
SANDRA MARA DOS SANTOS	18/12/2014
Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila B, Ordem 06	
JORGE LUIZ DOS SANTOS	18/12/2014
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila B, Ordem 01	
ANTONIO VICHETI	18/12/2014
Quadra 09, 3º Platô, Fila A, Ordem 08	
OLAVO REIS CAMPOS	18/12/2014
Quadra 15 C, 3º Platô, Fila B, Ordem 06	
LUIS FLAVIO DE SOUZA	19/12/2014
Quadra 11 Fundos, 1º Platô, Fila B, Ordem 10	
JOSÉ NILTON DA CUNHA	19/12/2014
Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila B, Ordem 13	
JOSÉ ADRIANO RODRIGUES	19/12/2014
Quadra 11 Fundos, 1º Platô, Fila A, Ordem 04	
MARLI DA SILVA FINTELMAN	20/12/2014
Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila A, Ordem 14	

Nome	Vencimento
MARIA DE LOURDES SILVA	21/12/2014
Quadra 11 Fundos, 5º Platô, Fila C, Ordem 14	
WANDA DE ALMEIDA BRAND	21/12/2014
Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila A, Ordem 06	
ANTONIO DE SOUSA E SILVA	21/12/2014
Quadra 09, 3º Platô, Fila A, Ordem 17	
MOACIR WEBER CARNEIRO	22/12/2014
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila A, Ordem 21	
ERACY MAURICIO VERLY	22/12/2014
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila A, Ordem 04	
ROGERIO RIBEIRO TEIXEIRA	23/12/2014
Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila A, Ordem 01	
OLINDA BONFIM	24/12/2014
Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila A, Ordem 03	
ANTONIO DE OLIVEIRA	24/12/2014
Quadra 09, 3º Platô, Fila B, Ordem 21	
MOYSES CORREA NOGUEIRA	25/12/2014
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila A, Ordem 02	
JOALDYR RUFINO ALVES	26/12/2014
Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila A, Ordem 17	
LEANDRO DA COSTA PAULINO	27/12/2014
Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila A, Ordem 08	
SIDNEI FELIZARDO DE OLIVEIRA	28/12/2014
Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila A, Ordem 10	
ALCIDEA MACEDO DE MELLO	28/12/2014
Quadra 11 Fundos, 5º Platô, Fila A, Ordem 14	
NELSON CORREA DA SILVA	28/12/2014
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila C, Ordem 15	
ROSEANEA BENTO DAMASIO BICALHO	28/12/2014
Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila A, Ordem 02	
ANTONIO CESAR RIBEIRO	29/12/2014
Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila A, Ordem 04	
ANIBAL RODRIGUES	29/12/2014
Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila A, Ordem 07	
EDIMAR AGRELLI	29/12/2014
Quadra 09, 3º Platô, Fila A, Ordem 15	
AIRTON DE BARROS	29/12/2014
Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila A, Ordem 05	
ROSANEA MARIA DE SOUZA LIMA	29/12/2014
Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Fila B, Ordem 15	
JANDIRA DE SOUZA VIEIRA	30/12/2014
Quadra 11 Fundos, 1º Platô, Fila B, Ordem 09	
CYRIA MENDES FERNANDES	30/12/2014
Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila A, Ordem 09	
JOSÉ SEBASTIAO LOURO DA SILVA	30/12/2014
Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila A, Ordem 19	
GERALDA DA SILVA SILVEIRA	31/12/2014
Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila A, Ordem 12	
PAULO AFONSO DA SILVA	31/12/2014
Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila A, Ordem 11	
JOSÉ INOCÊNCIO FILHO	31/12/2014
Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila A, Ordem 15	
ANTONIO FERNANDES DE ABREU	31/12/2014
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila B, Ordem 27	

CEMITÉRIO ITAIPAVA

ERCEDINA ROSA DE LIMA SORIANO	02/12/2014
Quadra 09, 2º Platô, Fila B, Ordem 16	
MARIA JOSÉ CAMILO	04/12/2014
Quadra 09, 2º Platô, Fila B, Ordem 21	
CELY CELIA TITO DE OLIVEIRA	05/12/2014
Quadra 09, 2º Platô, Fila B, Ordem 22	
EXPEDITO DUARTE	06/12/2014
Quadra 09, 2º Platô, Fila B, Ordem 23	
MANOEL DE ALMEIDA DA FRANCA	06/12/2014
Quadra 09, 2º Platô, Fila B, Ordem 24	
ANTONIO CLAUDIO PENA	07/12/2014
Quadra 09, 2º Platô, Fila B, Ordem 25	
RENATO JOSÉ FRANCO DE ALMEIDA	08/12/2014
Quadra 09, 2º Platô, Fila B, Ordem 26	
TERESINHA GLORIA DA SILVA	08/12/2014
Quadra 09, 2º Platô, Fila B, Ordem 27	

Nome	Vencimento
ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	09/12/2014
Quadra 09, 2º Platô, Fila B, Ordem 28	
DIONEZIO EMIDIO SANTANA	10/12/2014
Quadra 09, 2º Platô, Fila B, Ordem 29	
JOÃO SIQUEIRA	11/12/2014
Quadra 09, 2º Platô, Fila B, Ordem 30	
MAURO AGOSTINHO BRASIL	11/12/2014
Quadra 09, 2º Platô, Fila B, Ordem 31	
LUDOVINA MIRANDA DE CARVALHO	12/12/2014
Quadra 09, 2º Platô, Fila B, Ordem 32	
MANOEL ARAUJO BARBOSA	15/12/2014
Quadra 09, 2º Platô, Fila B, Ordem 33	
DAVI MOURA DE OLIVEIRA	15/12/2014
Quadra 09, 2º Platô, Fila B, Ordem 34	
MARIA BERTA DE ARAUJO EVARISTO	16/12/2014
Quadra 09, 2º Platô, Fila C, Ordem 01	
MARIA DO SOCORRO LIMA	17/12/2014
Quadra 09, 2º Platô, Fila C, Ordem 02	
VAUDILIO DE OLIVEIRA MACHADO	20/12/2014
Quadra 09, 2º Platô, Fila C, Ordem 03	
DARIA MARQUES LOUREDO DE SOUSA	21/12/2014
Quadra 09, 2º Platô, Fila C, Ordem 04	
JOÃO CHAVES COSTA	22/12/2014
Quadra 09, 2º Platô, Fila C, Ordem 05	
FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO DA SILVA	24/12/2014
Quadra 09, 2º Platô, Fila C, Ordem 06	
MARIA HELENA TAVARES DA FONSECA	24/12/2014
Quadra 09, 2º Platô, Fila C, Ordem 07	
MAICON PEREIRA RODRIGUES	26/12/2014
Quadra 09, 2º Platô, Fila C, Ordem 08	
ANTONIO RODRIGUES MACEDO	26/12/2014
Quadra 09, 2º Platô, Fila C, Ordem 09	
PAULO BATISTA DA SILVA PAIVA	30/12/2014
Quadra 09, 2º Platô, Fila C, Ordem 10	
IVANILDA FELICIANO COSTA	31/12/2014
Quadra 09, 2º Platô, Fila C, Ordem 11	
ERCILO DA SILVA	31/12/2014
Quadra 09, 2º Platô, Fila C, Ordem 12	
EFIGENIA MARIA DE JESUS	31/12/2014
Quadra 09, 2º Platô, Fila C, Ordem 13	

Aos 25 dias do mês de novembro de dois mil e quatorze.

JOSÉ FELIPE GHILARDI
Diretor

Secretaria de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÕES ELETRÔNICOS Nº 009/14 – 010/14
– 014/14 – 018/14 – 019/14 – 020/14
– 021/14 – 022/14 – 023/14 – 024/14 –
025/14 – 026/14 – 028/14 – 029/14

PROCESSOS: 204510/12 – 206202/13 –
206775/13 – 200335/14 – 200466/14 –
200842/14 – 200953/14 – 201049/14 –
201470/14 – 201889/14 – 202200/14 –
202314/14 – 202363/14 – 202364/14.
Determino a anulação de todo procedimento
licitatório, conforme informações constantes
nos referidos processos e parecer da assessoria
jurídica, na forma do art. 49 da Lei 8.666/93
pelos fundamentos nele acostados.

Petrópolis, 16 de dezembro de 2014.

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

LMI nº 023/2014

Processo nº 002107/2014

A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, pela Resolução CONEMA nº 42, de 28 de agosto de 2012 e, ainda, pela Lei Municipal nº 6.495, de 06 de dezembro de 2007, concede a presente Licença Municipal de Instalação a:

PATRIMONY ADMINISTRADORA DE BENS S.A.

CNPJ: 07.520.413/0001-46

Av. Dom Jaime Barros Câmara, nº 300 – Sala 10.

Atestando a viabilidade ambiental para instalação da atividade: "garagem de ônibus com tanque de armazenamento de diesel (15m3) para abastecimento de frota própria, área de pintura, manutenção e lavagem dos veículos", situada a: Rodovia BR 040, KM 61,8 – Itaipava – Petrópolis/RJ.

Coordenadas UTM: 23K – 691200 mL – 7521000 mS

Esta Licença é válida até 15 de dezembro de 2015, respeitadas as condições nela estabelecidas, bem como aquelas inseridas nos autos do Processo Administrativo nº 002107/2014, do qual se originou a expedição deste documento.

Esta Licença Municipal de Instalação diz respeito exclusivamente a atividade na forma requerida, não isentando o requerente dos licenciamentos em qualquer esfera, necessários à manutenção do empreendimento, na área em questão.

Petrópolis, 15 de dezembro de 2014.

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

SEHAC

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO
HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO (PROCEDIMENTO COMPETITIVO)

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 043/2014

PROCESSO 497/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (SOROS E SOLUÇÕES), PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 18/12/2014 às 9h até 07/01/2015 às 9h, no endereço eletrônico www.bionexo.com.br.

O Edital (termos e condições) estará disponível no endereço eletrônico citado e www.alcidescarneiro.com. Valor Estimado: R\$ 317.645,50. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através do endereço eletrônico: licita.julio@alcidescarneiro.com ou pelo telefone (24) 2236-6677.

Petrópolis, 16/12/2014.

ANTONIO ALVES MOREIRA
Diretor-Presidente do SEHAC

DISQUE MEIO AMBIENTE ☎ 2246.8966

AVISO DE LICITAÇÃO (PROCEDIMENTO COMPETITIVO) COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 044/2014

PROCESSO 513/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNE, PEIXE, FRANGO, ETC...), PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 18/12/2014 às 11h até 06/01/2015 às 11h, no endereço eletrônico www.bionexo.com.br.

O Edital (termos e condições) estará disponível no endereço eletrônico citado e www.alcidescarneiro.com. Vr. Estimado: R\$ 401.667,70. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através do e-mail: licita.julio@alcidescarneiro.com ou pelo telefone (24) 2236-6677.

Petrópolis, 16/12/2014.

ANTONIO ALVES MOREIRA
Diretor-Presidente do SEHAC

AVISO DE LICITAÇÃO (PROCEDIMENTO COMPETITIVO) COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 045/2014

PROCESSO 508/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 18/12/2014 às 15h até 16/01/2015 às 15h, no endereço eletrônico www.bionexo.com.br.

O Edital (termos e condições) estará disponível no endereço eletrônico citado e www.alcidescarneiro.com. Valor Estimado: R\$ 960.597,45. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através do e-mail: licita.julio@alcidescarneiro.com ou pelo telefone (24) 2236-6677.

Petrópolis, 16/12/2014.

ANTONIO ALVES MOREIRA
Diretor-Presidente do SEHAC

CPTRANS

ATA DE REUNIÃO DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Às 10h do dia 10/12/2014, reuniram-se na sede da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, situada na R. Alberto Torres nº 115 – Centro – Petrópolis – RJ, os membros integrantes da 1ª Jari, nomeados pelo Decreto nº 076 de 18 de maio de 2013, tendo como Presidente Mário Luiz dos Santos Silva e membros efetivos Valmir Osório dos Santos e Sabrina Pimenta Avellar, para decisão dos recursos em pauta para julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o nº do respectivo processo de cancelamento de multa:

Nº Processo	Processo Origem	Decisão
01765/2012		Indeferido
01811/2012		Indeferido
03975/2012	E-12/066/36136//2014	Indeferido
02745/2013		Indeferido

Nº Processo	Processo Origem	Decisão
04025/2013		Indeferido
04119/2013		Indeferido
04862/2013	E-12/314142//2012	Indeferido
04866/2013	E-12/314927//2012	Indeferido
04869/2013	E-12/066/35558//2014	Indeferido
08570/2013		Indeferido
08603/2013		Indeferido
00084/2014		Indeferido
00085/2014		Deferido
00170/2014	E-12/034/994//2014	Indeferido
02385/2014		Indeferido
02577/2014		Indeferido
03812/2014		Indeferido
03872/2014		Indeferido
04180/2014		Indeferido
05145/2014	E-12/066/19676//2014	Indeferido
05147/2014	E-12/066/19669//2014	Indeferido
05148/2014	E-12/066/19668//2014	Indeferido
05149/2014	E-12/066/19667//2014	Indeferido
05150/2014	E-12/066/19678//2014	Indeferido
05151/2014	E-12/066/19660//2014	Indeferido
05152/2014	E-12/066/19662//2014	Indeferido
05153/2014	E-12/066/22987//2014	Indeferido
05176/2014		Indeferido
05178/2014		Indeferido
05216/2014	E-12/066/26176//2014	Indeferido
05217/2014	E-12/064/11908//2014	Indeferido
05236/2014	E-12/066/30048//2014	Indeferido
05237/2014	E-12/066/29786//2014	Indeferido
05238/2014	E-12/066/29785//2014	Indeferido
05239/2014	65980930	Indeferido
05265/2014		Deferido
05280/2014		Indeferido
05283/2014		Indeferido
05290/2014	E-12/066/33115//2014	Indeferido
05365/2014		Indeferido
05366/2014		Indeferido
05372/2014		Indeferido
05379/2014		Indeferido
05380/2014		Indeferido
05381/2014		Indeferido
05383/2014		Indeferido
05384/2014		Indeferido
05385/2014		Indeferido
06245/2014		Deferido
06246/2014		Deferido
06504/2014		Deferido
07390/2014		Deferido

Nada mais havendo a tratar, determinou o Presidente o encerramento da presente sessão às 13h, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações em 10/12/2014.

MÁRIO LUIZ DOS SANTOS SILVA

Presidente

VALMIR OSÓRIO DOS SANTOS

Membro

SABRINA PIMENTA AVELLAR

Membro

COMUTRAN

CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os membros do Conselho Municipal de Transportes – COMUTRAN, para a reunião extraordinária que terá lugar na sede da CPTRANS, na Rua Alberto Torres, 115, Centro, Petrópolis, RJ, na 2ª feira, dia 22 de dezembro de 2014, com início às 18h30 e término previsto para às 20h, onde se dará continuidade a discussão acerca do Reajuste da Tarifa do Transporte Coletivo.

Petrópolis, 15 de dezembro de 2014.

GILMAR SILVA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

PROCON ☎ 2246.8472 / 8473 / 8474